



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 32/2020

## ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA PARA O DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2020

**Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, TORNA PÚBLICO que:**

No uso da competência própria estabelecida na alínea m) do nº.1 do artigo 35º. do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o nº. 4, do artigo 40º. do mesmo diploma legal, e ainda com o nº.2, do artigo 23º. do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei 4/2015, de 7 de janeiro, por meu despacho nº. 27/2020, na presente data **determinei a alteração da data da realização da Reunião ordinária da Câmara Municipal que de acordo com calendário normalmente estabelecido deveria ocorrer a 4 de novembro (Quarta-Feira), para 5 de novembro (Quinta-Feira), pelas 15,00 horas**, no local habitual e com a mesma natureza de reunião ordinária.

Acresce referir ainda que a calendarização das reuniões seguintes se mantém de acordo com o estabelecido na primeira reunião do atual mandato.

*PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da Câmara Municipal, em [www.mortagua@cm-mortagua.pt](http://www.mortagua@cm-mortagua.pt), em cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 56º., do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 159º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto – Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro.*

Paços do Município de Mortágua, aos 28 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Engº. José Júlio Henriques Norte)